



**DESPACHO n.º 19/2025**

**Designação do Júri do Período Experimental**

**Considerando que:**

1. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das funções da trabalhadora, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, e destina-se a comprovar se a trabalhadora possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar;
2. Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, durante o período experimental, a trabalhadora é acompanhada por um Júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à avaliação da trabalhadora;
3. De conformidade com o disposto no n.º 6, do aludido artigo 46.º, as regras previstas na Lei geral sobre procedimento concursal para efeitos de recrutamento de trabalhadores são aplicáveis, com as necessárias adaptações, à constituição, composição, funcionamento e competência do Júri, bem como à homologação e impugnação administrativa dos resultados da avaliação final.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 46.º da LTFP, para efeitos de avaliação do período experimental das trabalhadoras Inês Baptista Belo e Patrícia Raquel Pedro de Marques, Assistentes Operacionais, na área de Auxiliar de ação Educativa, a desempenhar funções na Divisão Desenvolvimento Social - Setor de Educação, cujos contratos foram celebrados na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal comum de recrutamento, para preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município do Crato, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo Aviso (extrato)n.º 4076/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2025 e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) – OE202502/0435, determino que o júri do período experimental tenha a seguinte composição:

**Júri do Período Experimental:**

Presidente: Ana Rosa da Conceição Gonçalves Carita, chefe da Divisão de Desenvolvimento Social do Município do Crato.

Vogais efetivos: Maria José Esteves Gomes da Costa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

do Município do Crato, que substitui a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e José Augusto Subtil de Matos Dias, Coordenador Técnico do Município do Crato.

Vogais suplentes: David Manuel Claro da Luz, Técnico Superior do Município do Crato e Cristina Isabel Passeiro Heitor Charneco, Assistente Técnica do Município do Crato.

O período experimental começa a contar-se a partir de 01 de setembro de 2025, data de início do contrato e tem a duração de 90 dias, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, para a carreira e categoria da trabalhadora.

Município do Crato, 03 setembro de 2025.

O Presidente da Câmara,

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)